

De: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de março de 2021 14:24
Para: ti@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; webmaster@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos TP 04/2021

De: engenharia@saomiguelarcanjo.sp.gov.br <engenharia@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 11:31
Para: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; obras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos TP 04/2021

Informo que qualquer divergência ou serviço faltando, caso exista, a prefeitura fará com equipe do quadro municipal.
atc



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15-3279.8000 / 15-99831 2822
e-mail: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

FELIPE MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS
Engenheiro Civil
CREA-Sp:5062487303

De: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br <compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 11:27
Para: engenharia@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br;
obras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos TP 04/2021
Prioridade: Alta

De: EZOS ENGENHARIA <ezosrepresentacoes@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 13:05
Para: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: Solicitação de esclarecimentos TP 04/2021

Nádia, bom dia!

Conforme cláusula 15 - Das Informações, do edital referente TP 04/2021, venho por meio desta solicitar esclarecimentos.

Analisando planilha orçamentaria, com o memorial descritivo e projeto (folha 01), encontramos divergências que consequentemente ira ser necessários aditivo contratual de valores para execução do objeto contratado:

- A Contratante solicita em memorial descritivo, fornecimento de placa de identificação da obra, mas não a contempla em planilha orçamentaria, para renumeração de custos.
 - Referente ao armazenamento do material, ferramentas, canteiro de obras, tapume, ligação de energia e água a contratante não contempla em planilha renumeração para execução destes serviços.
 - É visível a falha no levantamento quantitativo entre a planilha orçamentaria com memorial descritivo, irei escrever alguns exemplos:
1. Memoria menciona a *"brocas com diâmetro de 20 cm, na profundidade de 4,0m, conforme indicado no projeto"*, pelo que analisamos em projeto fornecido em edital (folha 01), são 78 brocas x 4,00 m de profundidade, então será executado no total 312,00 m de broca, mas a planilha orçamentaria só contempla 78,00 M. DIFERENÇA EM 300% somente neste item.
 2. Memoria menciona que viga baldrame será executado *"bloco de concreto canaleta com 19x19x40cm"*, mas em planilha orçamentaria contempla *"bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm"*.
 3. Existem outras diferenças quantitativas significativas! E que são fáceis de identificar para levantamento correto.
Em escavação, concreto e etc.

É clara a diferença entre o memorial descritivo com planilha orçamentaria, até da a entender que elaboração de memorial e planilha orçamentaria não foi realizado pelo mesmo profissional. Erros em descrição de serviços, erros quantitativos em vários itens, e falta de inclusão de serviços necessários para execução do objeto na planilha orçamentaria, como bota fora da escavação da vala e broca, forma, chapisco, emboço e reboco, impermeabilização, aço da fundação, pintura e etc.

Nos leva a conclusão que antes mesmo de iniciar execução dos serviços contratados será necessário aditivo de valores para andamento da obra.

- Qual regime de execução?
- Fornecimento do projeto estrutural da fundação, e demais arquivos necessários para execução.
- Esclarecimento referente a divergências apontadas.
- Correção dos quantitativos e inclusão dos serviços necessários serão incluídos na fase da licitação, ou como aditivos de valores após contratação da empresa vencedora? Informo que os mesmos são necessários para execução do objeto licitado, para que não haja prejuízo a contratante e a futura contratada.

Att.



EZOS ENGENHARIA E SERVIÇOS
ENGº CLAUDIO SANTOS JR
(15) 99785-4169